



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3187-A DE 07 DE ABRIL DE 2014

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA AO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso XXII, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, o **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, através da concessionária **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**, com sede na Praça Leoni Ramos, n.º 01 no Bairro São Domingos-Niterói-Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 33.050.071/0001-58. conforme solicitação contida no Ofício n.º 36/2014 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2.º - Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública (“Sistema de IP”) instalado no município, com ou sem medidor, nos termos da regulamentação aplicável; e ainda o estabelecimento de condições para arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei Municipal n.º 377/2002.

Art. 3.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo n.º 03950/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de abril de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito